



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 256/2023

**Concede Aposentadoria por
Tempo de Contribuição.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **67713/2023**, datado de **31/08/2023**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à senhora **ANA CRISTINA BATISTA DA SILVA CAMARGO**, titular do cargo de **Professor B – Ensino Religioso – Nível V – Faixa 2**, na forma que dispõem o Art. 58, incisos I, II, III, §§ 1º, 2º e 3º, e Art. 90, *caput*, da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 30 de novembro de 2023.

RODRIGO MAGNAGO
DE HOLLANDA
CAVALCANTE:05382
847738

Assinado de forma digital
por RODRIGO MAGNAGO
DE HOLLANDA
CAVALCANTE:05382847738
Dados: 2023.11.30 10:13:21
-03'00'

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Diretor Presidente Interino

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Senhor **JOÃO ANTÔNIO SOARES FILHO**, titular do cargo de **Agente Público de Manutenção de Obras - Grupo I - Classe I - Faixa 5**, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 82, incisos I, II, III, IV e V, Parágrafo Único, e Art. 91, *caput* da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 30 de novembro de 2023.

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Diretor Presidente Interino

PORTARIA P Nº 256/2023

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo **Nº 67713/2023**, datado de **31/08/2023**. **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à senhora **ANNA CRISTINA BATISTA DA SILVA CAMARGO**, titular do cargo de **Professor B - Ensino Religioso - Nível V - Faixa 2**, na forma que dispõem o Art. 58, incisos I, II, III, §§ 1º, 2º e 3º, e Art. 90, *caput*, da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 30 de novembro de 2023.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Diretor Presidente Interino

PORTARIA P Nº 257/2023

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo **Nº 64038/2023**, datado de **21/08/2023**. **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao senhor **ANTONIO MANOEL DOS SANTOS**, titular do cargo de **Agente Público de Manutenção de Obras - Grupo I - Classe I - Faixa 5**, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 82, incisos I, II, III, IV e V, Parágrafo Único, e Art. 91, *caput* da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 30 de novembro de 2023.

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Diretor Presidente Interino

PORTARIA P Nº 258/2023

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo **Nº 61812/2023**, datado de **11/08/2023**. **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à senhora **LEONOR BUENO**, titular do cargo de **Médica - Grupo V - Classe I - Faixa 5**, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 82, incisos I, II, III, IV e V, Parágrafo Único, e Art. 91, *caput* da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 30 de novembro de 2023.

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante

Diretor Presidente Interino

PORTARIA P Nº 259/2023

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo **Nº 64024/2023**, datado de **21/08/2023**. **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao senhor **JOSÉ JARBAS DOS SANTOS NUNES**, titular do cargo de **Agente Público de Manutenção de Obras - Grupo I - Classe I - Faixa 5**, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 82, incisos I, II, III, IV e V, Parágrafo Único, e Art. 91, *caput* da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 30 de novembro de 2023.

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante

Diretor Presidente Interino

PORTARIA P Nº 260/2023

Concede Aposentadoria por Idade.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo **Nº 68922/2023**, datado de **04/09/2023**. **RESOLVE**

